



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 01 de agosto de 2023 - Edição 142 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023

Pelo presente Edital, e de acordo com o Processo Judicial Nº 0001787-74.2018.8.19.0084, fica convocado o candidato, **ANA LÚCIA LOBO FRAGOSO DE LUNA**, cargo: **EDUCADOR SOCIAL FEMININO**, aprovado no III Concurso Público do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Carapebus, na Avenida Getúlio Vargas, 15 – Centro - Carapebus – RJ, no dia e horário determinado no Anexo - I, munido dos documentos previstos no Edital do III Concurso Público do Poder Executivo Municipal (abaixo descrito).

- 01- 01 (um) retrato 3x4 colorido atualizado;
- 02- Carteira de identidade (original e cópia);
- 03- Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- 04- CPF (original e cópia);
- 05- Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- 06- Carteira de habilitação por categoria correspondente (original e cópia);
- 07- Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada. (original e cópia);
- 08- Certificado de reservista da forças armadas (original e cópia);
- 09 - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- 10- Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina para menores de 04 anos (original e cópia);
- 11- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Carapebus/Quissamã ou do Distribuidor do Município onde reside (original);
- 12- Declaração completa de imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original com firma reconhecida.);
- 13- Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
- 14- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes as profissões regulamentadas bem como documentos requeridos do pré-requisitos dos anexos do edital (original e cópia);
- 15- Declaração de acumulação ou não acumulação de Cargo Público, do Órgão Público Oficial, com respectiva função, carga horária e dias trabalhados (firma reconhecida);
- 16- Comprovante de experiência para os cargos em que foram pré-requisito.;
- 17- Número da conta corrente Banco do Brasil (Xerox legível do cartão), caso possuir.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023)

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO
11/08/2023	Entrega da documentação.	De 08:00 às 12:00 horas.
25/08/2023	Exame médico Admissional	De 10:00 às 12:00 horas.
01/09/2023	Assinatura do Termo de Posse. Obs: de acordo com parecer conclusivo da GEMET.	08:00
01/09/2023	Apresentação a Unidade Administrativa Direta de lotação, após assinatura do Termo de Posse.	Logo após a assinatura do termo de posse.
01/09/2023	Início exercício funcional.	No horário determinado pela Unidade Administrativa Direta de lotação.

OBS: O não comparecimento do candidato, nas situações abaixo elencadas, implicará na sua automática desclassificação:

- na data acima determinada portando os documentos previsto no Edital.
- na Avaliação Médica Admissional, portando os exames abaixo relacionados com os respectivos laudos, ou, ainda, comparecendo e sendo considerado **INAPTO**.

Apresentar obrigatoriamente os exames clínicos abaixo, para realização dos exames de saúde admissional, Na Gerência de Medicina do Trabalho, sito a Avenida Getúlio Vargas, 15, Centro, Carapebus/RJ, na data e horário acima determinado.

- a) Hemograma completo.
- b) VDRL.
- c) Glicose.
- d) EAS.
- e) Raio X do tórax.
- f) Eletrocardiograma.
- g) Tipo Sangüíneo e fator RH.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.497/0001-02, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 15 – Centro, CEP: 27998-000 – Carapebus/RJ, neste ato representado por seu **Prefeito**, Sr. Bernard Tavares Didimo, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede na cidade de Carapebus, que o município recebeu o recurso no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) referente a transferência voluntária do orçamento geral da união, por meio de emenda parlamentar individual, vinculado a execução do objeto do Contrato de Repasse nº 895593/2019.

Carapebus/RJ, 01 de agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 041/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 041/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 23/08/2023 às 09:00hs conforme processo nº CDL 071/2023. O objeto da licitação é a aquisição futura e eventual **aquisição de polpas de frutas** para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 01 de Agosto de 2023/23

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 054/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 054/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 22/08/2023 às 09:00hs conforme processo nº CDL 090/2023. O objeto da licitação é a aquisição futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifrutigranjeiros** para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 01 de Agosto de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/SEMSA, 01 de agosto de 2023

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº Lei 660/2017;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 002/SEMSA, de 26 de julho de 2023, que sobrestou a TCE - Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo nº 3080/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Orgânica Municipal;

O Secretário Municipal de Saúde usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, resolve;

Art.1º- Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 3080/2023.

Art.2º- Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão Interna de Sindicância, que será residida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

JÉFFERSON DE AZEREDO SAYÃO
Mat. n.º 3209013
Presidente

RAQUEL BELMONT DA FONSECA
Mat. n.º 3030104
Vice-Presidente

JEAN RIBEIRO BARBOSA
Mat. n.º 301051
Secretário

Art.3º- A Comissão de Sindicância ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.5º- Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogados por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos à Controladoria Geral do Município e à procuradoria Geral Municipal de Carapebus.

Art.6º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.874 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.874 de 29 de Junho de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 119, Página n° 03, de 29 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.874:

Onde se lê:

...PELO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2023 Á 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ...

Leia-se:

...PELO PERÍODO DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 Á 02 DE JANEIRO DE 2024, ...

Art. 2° - Esta Errata na Portaria n° 11.874 de 29 de Junho de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 11.920 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 5960 de 01/08/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR, a servidora **IVANI DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente Municipal IV, Matrícula n° 30853, lotada na Controladoria-Geral do Município, em 01 de Agosto de 2023.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 11.918 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 5936 de 31/07/2023, da Servidora: Ana Paula Ribeiro Rodriguês.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
30350	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUÊS	COORDENADOR III	DE: 27/07/2023 ATÉ: 24/11/2023

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO